

INDICAÇÃO

9-00000641-20150626

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, Fernando Haddad solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir descrito.

A presente Indicação tem por objetivo o caráter de equiparação salarial dos cirurgiões-dentistas aos médicos, que visa a igualdade de direitos. Uma questão de justiça que é, como todos sabem, sensível às diretrizes políticas da atual administração municipal. Até a edição do plano de carreira, por meio da Lei Complementar n.º 1.193, de 2 de janeiro de 2013, os salários dos cirurgiões-dentistas sempre foram iguais aos dos médicos. Todavia, após a entrada em vigor da referida lei, estabeleceu-se uma diferença salarial significativa entre estas duas categorias para as mesmas jornadas de trabalho, o que é uma injustiça, visto que a odontologia, na área da saúde, apresentam muitas similaridades no tocante aos diagnósticos, prescrição e tratamento.

Além disto, a odontologia é uma profissão considerada de alta complexidade com notória relevância social. O trabalho do cirurgião-dentista envolve um grande nível de estresse e de insalubridade, podendo acarretar danos físicos ao longo do tempo, com possibilidades de ocorrer embate direto com doenças infecto-contagiosas de alta prevalência e imprevisibilidade das respostas biológicas, frente a procedimentos terapêutico-cirúrgicos.

Assim, estaremos contemplando estes profissionais de grande relevância e de tamanha capacidade, além de findarmos uma injustiça existente.

Sendo assim, é medida que reputo de relevante interesse público e social, solicito



o envio do ofício acima requerido Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com todas razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Órgão:

Assunto:

Local:

Bairro:

26 de junho de 2015

**Sala das Sessões,
Nelo Rodolfo**

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Nelo Rodolfo, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 421, Fone: 3396-4645. E-mail: vereadornelorodolfo@camara.sp.gov.br